

CÂMARA MUNICIPAL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 212/2015**

Publicação Nº 32548

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 212/2015, **RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de diversos materiais elétricos para substituição/troca daqueles danificados e/ou queimados, como lâmpadas, torneiras, disjuntores, cabos e outros.

Empresas Contratadas:

TUBULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ N.º 39.393.020/0001-06.

Valor: **R\$ 713,90 (setecentos e treze reais e noventa centavos).**

IBIRAÇU COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ N.º 04.929.426/0001-85

Valor: **R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

Dotação: **33.90.30.00000 - Material de Consumo.**

Vigência: **Entrega imediata**

Fundamento legal: **Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.**

Ibirapu-ES, 16 de dezembro de 2015.

José Luiz Torres Teixeira Júnior

Presidente

RESOLUÇÃO CMI - Nº 015/2015

Publicação Nº 32423

RESOLUÇÃO CMI N.º 15/2015.

Dispõe sobre a aprovação de Instrução Normativa 'Sistema Financeiro' - SFI n.º 001/2015'.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa 'Sistema Financeiro- SFI n.º 001/2015', expedida pelo Setor de Contabilidade.

Parágrafo único. A instrução normativa acima referida constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 15 de dezembro de 2015.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnica Administrativa

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SISTEMA FINANCEIRO SFI
Nº. 001/2015**

Versão: 01

Aprovação em:

Ato de aprovação: Resolução nº.

Unidade Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Ibirapu

I - FINALIDADE

A presente Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias a Vereadores e servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Ibirapu.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as atividades que demandem a concessão de diárias para participação em seminários, cursos de capacitação profissional, palestras, congressos, visitas técnicas, grupos de trabalho, reuniões de trabalho, inclusive as de caráter urgente e/ou emergencial, bem como as demais atividades que necessitem de deslocamento intermunicipal, interestadual e internacional de Vereadores e Servidores deste Legislativo.